

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ATA DA 30ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
BIÊNIO 2021/2022

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a trigésima reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, sob a presidência da vereadora Suellenn Christina Nascimento Monteiro, e com a presença dos vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho e Wellerson Mayrink de Paula. A reunião também contou com a presença do Assessor Legislativo, Edinei dos Santos, do Procurador Jurídico, Acácio Mucci Neves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, a Comissão analisou o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 3.903/2022, altera a Lei Complementar nº 3.445/2010, para estabelecer diretrizes quanto à delimitação das áreas não edificáveis e áreas de preservação permanente localizadas às margens dos corpos d'água, em Área Urbana Consolidada, nos termos do artigo 4º da Lei Federal 12.651/2012, Lei Federal 6.766/1979 e Lei Federal nº 14.285/2021. A Comissão deliberou por discutir e votar o projeto em Plenário, com emendas sugeridas pela Ordem dos Advogados de Ponte Nova – OAB/PN. Não havendo mais nada a tratar, a reunião se encerrou às dezessete horas e quinze minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Suellenn Christina N. Monteiro
Presidente

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Secretário

Wellerson Mayrink de Paula
Membro